



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: camaramunicipalpendencias@gmail.com

Decreto Legislativo nº 015/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em consonância com o Regimento Interno,

FAZ SABER que o plenário votou e aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Honorária de Pendências/RN o Sr. **Antônio Ricardo Gomes do Nascimento**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pendências/RN, 04 de dezembro de 2023.

Isac Carlos dos Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA

Antônio Ricardo Gomes do Nascimento, nascido em Natal no ano de 1963, migrou para São Paulo aos 7 anos mas, jamais se desvinculou de seu estado natal, agora aposentado consegue estar mais presente. Nesse período, no entanto, conheceu Pendências através de sua companheira Zélia Izabel Fonseca e se identificou muito com a cidade e sua gente principalmente, sentindo-se abraçado e acolhido por ela, fazendo amizades e construindo uma sólida relação de amor com a cidade e seu povo!